

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei nº 34/2018** que “*Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública no Município de Cláudio e revoga a Lei nº 992, de 31 de dezembro de 2002 e a Lei nº 1.426, de 25 de março de 2015, e dá outras providências*”, de autoria do Executivo, aos vereadores: **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Heitor de Sousa Ribeiro** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e **Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira** – relatora da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 06 de novembro de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente - CLJR

MAURILO MARCELINO TOMAZ
Presidente - CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Heriberto Tavares Amaral – Relator CLJR

Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CFFO

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – Relatora CAPHTIPU